



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Daniely Sposito Silva **Mat.:** 3950

**Contato/Email para esclarecimentos:** smsdivisaalegre@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica na troca de turbina e parte elétrica, incluindo o fornecimento de peças, no veículo SPRINTER M. BENZ, PLACA RUY – 7J77 de uso da Secretaria Municipal de Saúde, em oficina autorizada da marca, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde conta com o veículo SPRINTER M. BENZ, placa RUY-7J77, como parte essencial da sua frota para o transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde. O funcionamento adequado e seguro desse veículo é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, como o transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos médicos, tanto no âmbito municipal quanto intermunicipal.

Dada a intensidade de uso, o veículo necessita de manutenção preventiva e corretiva regular, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais ou de qualidade equivalente, para garantir sua plena funcionalidade e evitar interrupções nos serviços. A ausência de manutenção adequada pode gerar falhas mecânicas, comprometendo a segurança dos usuários e o cumprimento das atividades da Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir que os serviços de manutenção sejam realizados com a qualidade e a agilidade necessárias, minimizando o tempo de parada do veículo. Além disso, a utilização de peças



adequadas e a execução do serviço por profissionais capacitados asseguram a durabilidade das intervenções e a prevenção de futuros problemas mecânicos.

Portanto, a contratação é essencial para preservar a segurança no transporte de pacientes, o bom funcionamento dos serviços de saúde e a eficiência da gestão de recursos públicos, evitando custos maiores decorrentes de manutenções corretivas emergenciais ou até mesmo de substituição do veículo.

## 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	ELEMENTO FILTRANTE SPRINTER M. BENZ (COD.0000903751):	R\$67,72	R\$67,72
2	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA SPRINTER M. BENZ (COD. 0009053905):	R\$784,24	R\$784,24
3	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA SPRINTER M. BENZ (COD. 0009058804):	R\$631,31	R\$631,31
4	3	UNID	MEIO ANTICONGELANTE / DBL SPRINTER M. BENZ (COD.0009899701):	R\$42,00	R\$126,00
5	12	UNID	ÓLEO SINTÉTICO P MOTOR 5W30 (COD.0009899701):	R\$58,00	R\$696,00
6	1	UNID	SONDA LAMBDA SPRINTER M. BENZ (COD. 0065421718):	R3.085,01	R\$3.085,01
7	1	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER M. BENZ COD. 6510903600:	R\$480,32	R\$480,32
8	1	UNID	VEDAÇÃO ESTRIAS METALICAS SPRINTER M. BENZ (COD. 6510960400):	R\$45,90	R\$45,90
9	1	UNID	VEDAÇÃO METALICA SPRINTER M. BENZ (COD. 6510960480):	R\$123,37	R\$123,37
10	1	UNID	VEDAÇÃO ESTRIAS METALICAS SPRINTER M. BENZ (COD. 6510960500):	R\$45,90	R\$45,90
11	1	UNID	ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO SPRINTER M. BENZ (COD.6511800109):	R\$333,66	R\$333,66
12	1	UNID	SISTEMA DE ESCAPE SPRINTER M. BENZ (COD. 9074902801):	R\$28.563,86	R\$28.563,86
13	1	UNID	TURBO ALIMENTADOR SPRINTER M. BENZ (COD. 651090548000800001):	R\$8.750,94	R\$8.750,94
14	4	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO SPRINTER M. BENZ (COD.	R\$6,8025	R\$27,21



			007603010406):		
15	5	UNID	TRAPO:	R\$1,1260	R\$5,63
39	1	SERV	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TURBINA SPRINTER M. BENZ:	R\$1.080,00	R\$1.080,00
40	1	SERV	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO TUBO DE ESCAPE (CATALISADOR) SPRINTER M. BENZ.:	R\$1.080,00	R\$1.080,00
41	1	SERV	SERVIÇO DE TESTE E REPARO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SPRINTER M. BENZ:	R\$360,00	R\$360,00
42	1	SERV	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO SPRINTER M. BENZ:	R\$108,00	R\$ 108,00

#### **4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 46.395,07 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais	12.1.1.26.782.27.2103.33903000	581	1500000000
Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais	12.1.1.26.782.27.2103.33903900	582	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105. 33903000	597	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105. 33903900	598	1500000000

#### **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 20 (vinte) dias uteis, contados do recebimento da autorização de serviço em remessa única e imediata.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

6.3. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Alta

## **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 27 de agosto de 2024.

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>	<b>Autorização da autoridade competente</b>
	Data: ____/____/2024.
<b>Daniely Sposito Silva</b> <b>Secretária Municipal de Saúde</b>	<b>Ademir Alves</b> <b>Prefeito Municipal</b>



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Como regra geral as contratações devem observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021. Contudo, quando tal medida não for possível de ser realizada, deve-se apresentar justificativa circunstanciada, razão pela qual esclarecemos.

Trata-se da manutenção do veículo SPRINTER M. BENZ, placa RUY-7J77, de uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Divisa Alegre. O veículo foi encaminhado para a oficina autorizada especializada na marca Mercedes-Benz, visando garantir a segurança e a qualidade do serviço. A manutenção adequada é crucial para assegurar a continuidade do transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde, o que torna o bom funcionamento desse veículo indispensável para as atividades da Secretaria. A escolha por uma oficina autorizada foi feita para assegurar que a manutenção siga os padrões técnicos recomendados pelo fabricante, preservando a integridade do veículo e garantindo o uso de peças originais, conforme necessário.

Foram realizadas manutenções corretivas e preventivas no veículo, necessárias para assegurar seu pleno funcionamento. Após a conclusão dos serviços, a oficina Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores LTDA, emitiu a respectiva nota fiscal e encaminhou-a ao município para providências de pagamento.

Desta forma, restou-se prejudicada a etapa de pesquisa de preço (art. 23, § 1 da Lei n. 14.133/21), razão pela qual houve apenas uma análise se os preços estavam dentro dos praticados no mercado.

Após análise, concluiu-se que os preços poderão ser contratados pela administração sem qualquer afronta a Lei de regência.

Registra-se que, no presente caso, não houve a publicação da intenção de contratação direta para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados



nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, pelos fatos acima delineados.

Ressalta-se, contudo, que a presente norma não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor, estabelecendo apenas que as contratações deverão ser **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Lado outro, considerando que o município de Divisa Alegre/MG possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, está dispensado do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos, nos termos do art. 176, inciso III da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Ante o exposto, entendemos por justificado o preço.

Divisa Alegre/MG, 02 de setembro de 2024.

---

Saulo Pereira de Souza  
Setor de Compras